

Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2018.

"Designa Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapada de Areia, para o exercício de 2018, é da outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapada de Areia, para o Exercício de 2018.


Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será constituída por 03 (três) membros e 01 (um) suplente, com a seguinte descrição:

JOSÉ DINIZ MIRANDA – PRESIDENTE
RENATO ALVES MARTINS – MEMBRO
ADZANIR TRINDADE DA MATA BARROS – MEMBRO
MARCOS ROBERTO FERNANDES PEREIRA – SUPLENTE

Art. 3º A Comissão prestará seus serviços em horário de expediente normal da Prefeitura e sem ônus para a Municipalidade, devendo, ulteriormente à análise das respectivas providências.

Art. 4º As licitações realizadas pela Administração Municipal obedecerão às normas gerais da legislação federal, Lei nº 8.666/93, com as necessárias adaptações à sistemática de organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - TO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario em especial Portaria nº 0028/2017.


Maria de Jesus Barros Varão
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 02/01/2018
Karina Trindade Barros
Publicadora
Portaria 014/2017